



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Daniel Coelho)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor CARLOS ALBERTO SARDENBERG, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor CARLOS ALBERTO SARDENBERG, para prestar depoimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Informações e matérias veiculadas pela imprensa apontam para uma assustadora escalada de crimes cibernéticos praticados no Brasil, nos últimos anos.

As vítimas diretas dessas condutas são as mais diversas, mas suas nefastas repercussões alcançam, indubitavelmente, toda a sociedade.

Uma dessas vítimas individuais foi o jornalista Carlos Alberto Sardenberg, que teve seu perfil na enciclopédia virtual *Wikipédia* alterado indevida e ilicitamente, na medida em que a desqualificação de suas análises econômicas a que se procedeu ofende, *em tese*, sua honra subjetiva.

Nessa linha, não se pode deixar de colher as impressões do jornalista, a respeito do ocorrido.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2015.

DEPUTADO DANIEL COELHO
PSDB/PE